



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº118/2020 de 21 de maio de 2020

Página 1



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Lei nº 1.390/2020
De 18 de maio de 2020

“Dispõe sobre a criação do Programa de Residências Inclusivas para pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Residências Inclusivas, que terá como objetivo a desinstitucionalização de pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos.

Art. 2º O programa instituído por esta Lei será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação em parcerias com outros órgãos municipais.

Art. 3º São beneficiários deste programa as pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos.

Art. 4º A Administração Municipal destinará 1% (um por cento) das unidades habitacionais construídas pela Municipalidade, através da administração direta ou indireta, para o Programa de Residências Inclusivas.

§ 1º Na ausência de inscrições de pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos, as unidades habitacionais remanescentes destinadas ao Programa de Residências Inclusivas serão liberadas e seguirão as legislações vigentes.

§ 2º Caso a fração produto da divisão do número de unidades habitacionais pela porcentagem correspondente no caput deste artigo não atinja 1% (um por cento), a administração direta ou indireta reservará, no mínimo, uma unidade por conjunto habitacional, desde que existam inscrições.

Art. 5º Os imóveis vinculados ao Programa de Residências Inclusivas serão destinados à residência de grupos de pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos, com vistas a retirá-las de asilos e instituições similares, assegurando-lhes condições dignas de vida, através da plena inclusão na sociedade e de moradia em um ambiente sadio.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2020.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

*Projeto de Lei de autoria da Vereadora Isabel Baran

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone: (41) 3627-1664



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal
Av. Venezuela, 247 - Nações
83823-078 - Fazenda Rio Grande/PR
(41) 3627-7237
guardamunicipal@fazendariogrande.pr.gov.br

Portaria nº 001/2020 - GMFRG
De 20 de Maio de 2020

Súmula: Dispõe sobre a divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 4720/2018 de 12 de Abril de 2018, e a COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 253/2015 de 03 de Novembro de 2015, e em conformidade com a Lei Complementar 052/2012 e Lei Complementar 103/2014, RESOLVEM:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e na Lei Municipal nº 168/2003, relacionados no *Anexo I* desta Portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Maio de 2020.

JOÃO RODRIGUES FELTOSA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 4720/2018

ILDA SOARES DOS SANTOS
SGM - Comandante GMFRG
Portaria nº 253/2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal
Av. Venezuela, 247 - Nações
83823-078 - Fazenda Rio Grande/PR
(41) 3627-7237
guardamunicipal@fazendariogrande.pr.gov.br

ANEXO I
Portaria 001/2020 - GMFRG
De 20 de Maio de 2020

Nº	Inic.Ativ.	Matr.	GM	Cargo	Nota Final	Situação
01	13/04/2017	355189	ALAN DIONE DA SILVA	Guarda Municipal	91,97	Aprovado
02	13/04/2017	355181	PAULO GERALDO ALVES	Guarda Municipal	91,61	Aprovado
03	13/04/2017	355180	JUAREZ PIRES MACHADO	Guarda Municipal	89,09	Aprovado
04	13/04/2017	355185	VANILDO MARCOLINO DA SILVA	Guarda Municipal	88,89	Aprovado
05	13/04/2017	355190	ADRIANO HAHN DE ANDRADE	Guarda Municipal	88,57	Aprovado
06	13/04/2017	355183	LUIZ FRANCELINO VIEIRA	Guarda Municipal	88,48	Aprovado
07	13/04/2017	355178	JORGE APARECIDO CRISPIM	Guarda Municipal	87,50	Aprovado
08	13/04/2017	355188	MARCELO LUIS DOS SANTOS	Guarda Municipal	87,18	Aprovado
09	13/04/2017	355187	MATEUS SOARES TRINDADE	Guarda Municipal	86,24	Aprovado
10	13/04/2017	355184	LUIZ MARCELO DE PAULA ALMEIDA	Guarda Municipal	85,10	Aprovado
11	13/04/2017	355177	ADRIANO MARTINS BERNARDO	Guarda Municipal	84,10	Aprovado
12	13/04/2017	355179	CELSON ANTONIO LUBKE	Guarda Municipal	82,29	Aprovado
13	13/04/2017	355186	ALLAN BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	82,10	Aprovado
14	13/04/2017	355175	RAMON PATRICK FAGUNDES DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	81,20	Aprovado
15	13/04/2017	355176	REGINALDO ALMEIDA DE PAULA	Guarda Municipal	81,03	Aprovado
16	13/04/2017	355182	GUILHERME MORAES DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	78,51	Aprovado

João Rodrigues Feltosa
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 4720/2018

ILDA SOARES DOS SANTOS
COMANDANTE
Portaria nº 253/2015



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº118/2020 de 21 de maio de 2020

Página 2



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PAD N. 01/2020
De 13 de maio de 2020

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme determinação nos autos 1672/2020, em relação a servidor (a) de matrícula 352.582, da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Disciplinar Permanente, por intermédio de seu Presidente, o servidor ALTAIR DE JESUS DA LUZ, matrícula 351.588, integrada ainda pela servidora ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS - Secretária, matrícula 351.279, e CRISTINA DE FÁTIMA WENDRECOSKI - Membro, matrícula 353.862, todos estáveis, nomeados pela Portaria 079/2019, de 21 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal 168/2003 de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de cumprimento do disposto dos seus arts. 161 e 162, e da determinação do Sr. Secretário Municipal de Educação, resolve proceder à:

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Em face do(a) servidor(a) R.G.F., matrícula nº 352.582, cargo de documentador escolar; destinado a apurar as responsabilidades por infrações, em tese, praticadas no exercício de suas atribuições ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido (a), pelos seguintes fatos constantes do Processo Administrativo 1672/2020 (Instauração Digital e Trâmite Físico), de 14 de janeiro de 2020:

Fato:

Conforme folhas ponto e anexos (fls. 22 a 78) e documento de fls. 04 (remitido pela Secretaria Municipal de Educação) e de fls. 83 (remitido pela Divisão de Recursos Humanos), o(a) servidor(a) R.G.F., matrícula nº 352.582, cargo de documentador escolar, faltou injustificadamente no período de Junho de 2018 a Novembro de 2019, sendo que em algumas ocasiões a falta era pelo período vespertino ou matutino e em outros momentos o(a) servidor(a) faltava sem justificativa o dia todo, conforme constam nos autos.

Conforme mesmos documentos, o(a) servidor(a) incorreu em 06 (seis) horas de atraso no mês de agosto de 2019 e 01h30 de atraso em novembro 2019.

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608 – 0954 – Fundos do FAZPREV



Os fatos, em tese, implicam em não cumprimento das seguintes obrigações e vedações expressas na Lei Municipal 168/2003 – ESTATUTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FAZENDA RIO GRANDE:

Art. 128 São deveres do servidor:

- I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; (...)
- III - observar as normas legais e regulamentares; (...)
- X - ser assíduo e pontual ao serviço; (...)

Art. 129 Ao servidor é proibido: (...)

XV - proceder de forma desidiosa; (...)

Com as consequências (mesmo Estatuto):

Art. 133 O servidor responde, civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 136 A responsabilidade civil - administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função.

Art. 137 As sanções civis, penais e administrativas poderão acumular-se, sendo independentes entre si.

As infrações são passíveis das seguintes penalidades, conforme a mesma Lei Municipal 168/2003:

Art. 139 São penalidades disciplinares:

- I - advertência;
- II - suspensão;
- III - demissão; (...)

Art. 141 A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação das proibições constante do artigo 129, incisos I a IX, e XIX, de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 142 A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com a advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias. (...)

Art. 144 A demissão será aplicada nos seguintes casos: (...)

XIII - transgressão do artigo 129, incisos X a XVI. (...)

Pelo exposto, fica determinado que o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR desenvolver-se-á em conformidade com o estabelecido nos arts. 163 a 194 da mesma Lei Municipal 168/2003:

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608 – 0954 – Fundos do FAZPREV



1. Após a publicação desta portaria esta Comissão realizará a citação do (a) servidor (a) para apresentar defesa no prazo legal, assegurando-lhe as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, de arrolar testemunhas e produzir provas, nos termos da mencionada Lei Municipal;
2. O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar é de 80 (oitenta) dias, a partir da citação, admitida prorrogação.

3. Após o Relatório Final a Comissão Disciplinar remeterá o feito à Autoridade que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para Julgamento Final.

ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente - Matrícula 351.588

ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Secretária - Matrícula 351.279

CRISTINA DE FÁTIMA WENDRECOSKI
Membro - Matrícula 353.862

Av. Cedro, 507 – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608 – 0954 – Fundos do FAZPREV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2020
PROTOCOLO 16649/2020
Processo Administrativo nº. 135/2020

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Utensílios Domésticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 22/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/06/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Maio de 2020

Eduardo Duarte Scheivarski
Pregoeiro Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº118/2020 de 21 de maio de 2020

Página 3



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		125.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0016378/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Realidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Construtora Pinheiro Lima Ltda		
Endereço do Imóvel: Avenida Aurora, nº 113 (unidade 01) e Avenida Aurora, nº 119 (unidade 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre Avenida Tomaz Edison de Andrade Vieira e a Rua Mulungu Lote: 03 Quadra: 94 Planta: Green Field		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Serviços		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária		
Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer ☐		
3 - TERRENO:		
Forma: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 288,00 Frente Avenida Aurora (m): 12,00 Frente (m): **** LD divisa Lote 02 (m): 24,00 LE divisa Lote 04 (m): 24,00 Paredes do ter. med. Lote 02 (m): 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): Subsite 01 (fração de terreno): 144,00 Subsite 02 (fração de terreno): 144,00		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,28 VU Médio: 437,87 VU Máximo: 503,67		
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subsite 01): 63.067,87 Valor (Subsite 02): 63.067,87		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$: 2.522,72 Dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos		
Valor SL01 R\$: 1.261,36 Um mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos		
Valor SL02 R\$: 1.261,36 Um mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos		
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades		
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 31.604 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 570/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 27/06/2019, conforme protocolo 35.777/2019;		
• Inscrição Imobiliária 064.066.0064.001		

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2020

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		126.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0017408/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Realidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: M. C. V. Incorporadora de Imóveis Eireli		
Endereço do Imóvel: Rua Guacatunga, nº 274 (unidade 01) e Rua Guacatunga, nº 268 (unidade 02) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua das Tulpeiras e a Rua Mangostão Lote: 08 Quadra: 42 Planta: Green Field		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Serviços		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária		
Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer ☐		
3 - TERRENO:		
Forma: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (m²): 216,00 Frente Rua Guacatunga (m): 12,00 Frente (m): **** LD divisa Lote 07 (m): 18,00 LE divisa Lote 09 (m): 18,00 Paredes do ter. med. Lote 07 (m): 12,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): Subsite 01 (fração de terreno): 108,00 Subsite 02 (fração de terreno): 108,00		
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,28 VU Médio: 437,87 VU Máximo: 503,67		
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subsite 01): 47.306,98 Valor (Subsite 02): 47.306,98		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)		
Valor Total R\$: 1.892,04 Um mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos		
Valor SL01 R\$: 946,02 Novocentos e quarenta e seis reais e dois centavos		
Valor SL02 R\$: 946,02 Novocentos e quarenta e seis reais e dois centavos		
Número de unidades habitacionais: 02 (duas) unidades		
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 30.854 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 052/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 23/01/2020, conforme protocolo 3.477/2020;		
• Inscrição Imobiliária 064.104.0100.001		

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2020

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

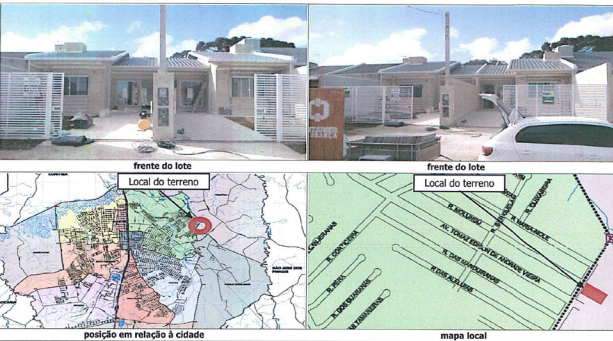
01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		125.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0016378/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2020

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

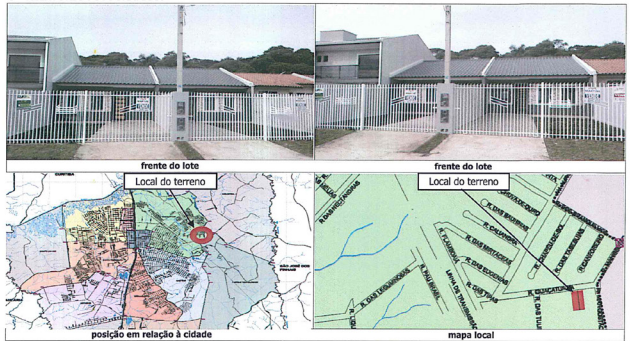
02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		126.2020
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0017408/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2020

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº118/2020 de 21 de maio de 2020

Página 4



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		127.2020	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0017386/2020	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Qualidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário FJV Incorporadora de Imóveis Eireli			
Endereço do Imóvel Rua Leucena, nº 334 (unidade 01) e Rua Leucena, nº 326 (unidade 02)		Bairro Eucaliptos	Cidade Fazenda Rio Grande
Referência do endereço Entre Avenida Tomaz Edison de Andrade Vieira e a Rua Pau Marfim		Lote 31	Quadra 69
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Serviços		Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ comércio ☒ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer
3 - TERRENO:			
Formaçaõ Regular	Pavimentação Asfalto	Topografia Em nível	Situação Melo de Quadra
Superfície Seca			
Área total (m²) 228,00	Fronte Rua Leucena (m) 12,00	Fronte (m) *****	LD divisa Lote 30 (m) 19,00
LE divisa Lote 32 (m) 19,00		Fundos divisa Lote 04 (m) 12,00	
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área da fração do terreno (m²) Sublote 01 (fração de terreno): 114,00 Sublote 02 (fração de terreno): 114,00		Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 322,27 VU Médio: 437,87 VU Máximo: 593,67	
Valores da Fração de Terreno (R\$) Valor (Sublote 01): 49.938,58 Valor (Sublote 02): 49.938,58			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)			
Valor Total R\$ 1.997,14 Um mil, novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos			
Valor SL01 R\$ 998,57 Noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos			
Valor SL02 R\$ 998,57 Noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos			
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades			
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa	
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula 31.149	Ofício Registro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos Alvará 012/2020 e planta aprovada
7 - OBSERVAÇÕES:			
- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; - Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; - Matrícula datada de 07/11/2019, conforme protocolo 49.093/2019; - Inscrição Imobiliária 064.067.0434.001			

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2020

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		128.2020	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0013995/2020	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Qualidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário J&N Empreendimentos Imobiliários Ltda			
Endereço do Imóvel Rua Pau Brasil, nº 2720 (unidade 01) e Rua Pau Brasil, nº 2708 (unidade 02)		Bairro Eucaliptos	Cidade Fazenda Rio Grande
Referência do endereço Entre a Travessa Mogno e a Travessa Caramboleiro		Lote 26	Quadra 009
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Serviços		Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ comércio ☒ Rede Bancária ☐ Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer
3 - TERRENO:			
Formaçaõ Regular	Pavimentação Asfalto	Topografia Em nível	Situação Esquina
Superfície Seca			
Área total (m²) 234,00	Fronte Rua Pau Brasil (m) 19,50	Fronte Trav Caramboleiro (m) 12,00	LD R Pau Brasil div L25 (m) 12,00
LE Tr Caramboleiro div L27 (m) 12,00		Fundos (m) *****	
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:			
Área da fração do terreno (m²) Sublote 01 (fração de terreno): 132,00 Sublote 02 (fração de terreno): 102,00		Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,87 VU Máximo: 593,67	
Valores da Fração de Terreno (R\$) Valor (Sublote 01): 57.812,04 Valor (Sublote 02): 44.672,94			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (2%)			
Valor Total R\$ 2.049,70 Dois mil e quarenta e nove reais e setenta centavos			
Valor SL01 R\$ 1.156,24 Um mil e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos			
Valor SL02 R\$ 893,46 Oitocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos			
Número de unidades habitacionais 02 (duas) unidades			
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	
Número de ofertas ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		Nível de demanda ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa	
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula 7.029	Ofício Registro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos Alvará 564/2019 e planta aprovada
7 - OBSERVAÇÕES:			
- Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado; - Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas; - Matrícula datada de 01/08/2019, conforme protocolo 36.319/2019; - Inscrição Imobiliária 064.022.0050.001			

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2020

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

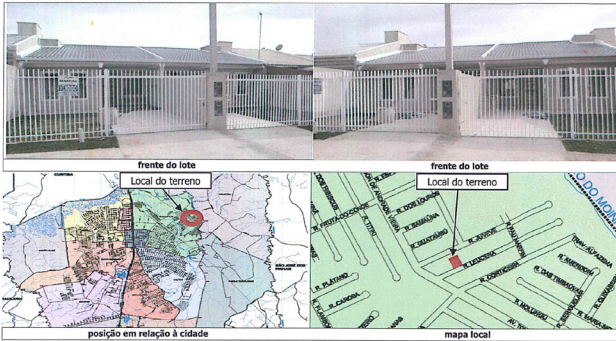
Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		127.2020	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0017386/2020	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2020

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

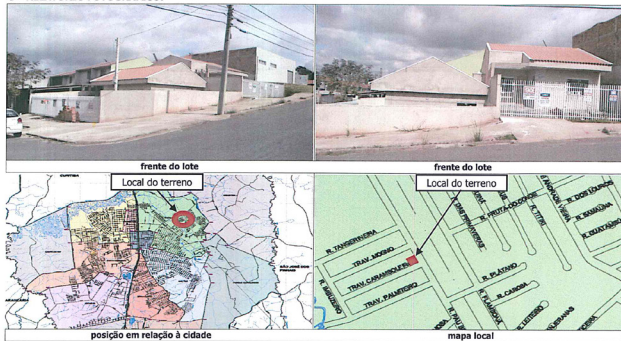
Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		128.2020	
Solicitante Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0013995/2020	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2020

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº118/2020 de 21 de maio de 2020

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		129.2020	
Solicitante		PROCESSO Nº	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0017847/2020	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Qualidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Construtek Incorporação e Administração de Imóveis Ltda			
Endereço do Imóvel Rua Londres, nº 1510 "Condomínio Residencial L13Q18" - unidade A Bairro Nações Cidade Fazenda Rio Grande UF PR			
Referência do endereço Entre Avenida Luxemburgo e a Rua Austrália Lote 13 Quadra 18 Planta Green Portugal II			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano			
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer			
3 - TERRENO (sublote A):			
Forma Regular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de Quadra Superfície Seca			
Área total (fração 04) (m²) 120,00 Frente Avenida Londres (m) 6,00 Frente (m) ***** LD divisa unidade B (m) 20,00 LE divisa Lote 13 ad 04 (m) 20,00 Fundos div Lote 23 (m) 6,00			
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/04):			
Área da fração de terreno (m²) 120,00 Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,27 VU Máximo: 437,97 VU Médio: 503,67 Valor da Fração de Terreno (R\$) 52.556,40			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):			
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos			
Número de unidades habitacionais no Condomínio 04 (quatro) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido			
Absorção pelo mercado ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada			
Número de ofertas ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo			
Nível de demanda ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula 48.412 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 039/2020 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
• Matrícula datada de 27/11/2019, conforme protocolo 48.456/2019;			
• Inscrição Imobiliária 014.055.0176.001			

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2020.

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		130.2020	
Solicitante		PROCESSO Nº	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0017846/2020	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Qualidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário Construtek Incorporação e Administração de Imóveis Ltda			
Endereço do Imóvel Rua Londres, nº 1516 "Condomínio Residencial L12Q18" - casa 04 Bairro Nações Cidade Fazenda Rio Grande UF PR			
Referência do endereço Entre Avenida Luxemburgo e a Rua Austrália Lote 12 Quadra 18 Planta Green Portugal II			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano			
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer			
3 - TERRENO (sublote 04):			
Forma Regular Pavimentação Asfalto Topografia Plana Situação Meio de Quadra Superfície Seca			
Área total (fração 04) (m²) 120,00 Frente Avenida Londres (m) 6,00 Frente (m) ***** LD divisa Lote 13 ad 04 (m) 20,00 LE divisa casa 03 (m) 20,00 Fundos div Lote 23 (m) 6,00			
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 04/04):			
Área da fração de terreno (m²) 120,00 Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: 372,27 VU Máximo: 437,97 VU Médio: 503,67 Valor da Fração de Terreno (R\$) 52.556,40			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):			
Valor Total R\$ 2.102,26 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos			
Número de unidades habitacionais no Condomínio 04 (quatro) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido			
Absorção pelo mercado ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada			
Número de ofertas ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo			
Nível de demanda ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula 49.333 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 040/2020 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
• Matrícula datada de 27/11/2019, conforme protocolo 48.457/2019;			
• Inscrição Imobiliária 014.055.0200.004			

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2020.

André Costa
Mat. 352.612

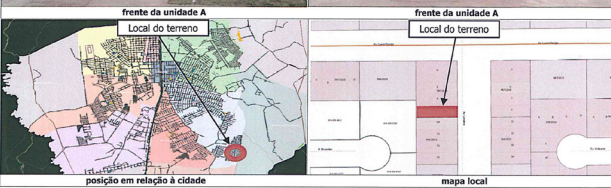
Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		129.2020	
Solicitante		PROCESSO Nº	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0017847/2020	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
			
			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2020.

André Costa
Mat. 352.612

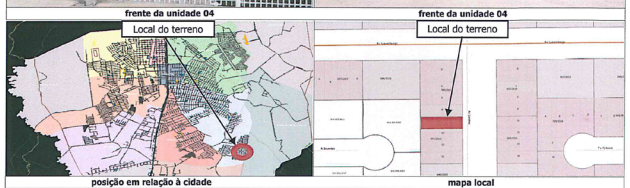
Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		130.2020	
Solicitante		PROCESSO Nº	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0017846/2020	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
			
			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2020.

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº118/2020 de 21 de maio de 2020

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº: 0016794/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Stramandinoli Incorporações Imobiliárias Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua Arubá, nº 113 (ud 01); Rua Arubá, nº 119 (ud 02) e Rua Arubá nº 125 (ud 03) Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Letônia e Avenida Luxemburgo Lote: 04 Quadra: 09 Planta: Green Portugal I		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Serviços		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transportes coletivos ☒ Comércio ☒ Rede Bancária		
3 - TERRENO:		
Forma: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Em nível Meio de Quadra: Superfície: Seca		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): 360,00		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%)		
Valor Total R\$ 4.730,10		
Valor SL01 R\$ 1.576,70		
Valor SL02 R\$ 1.576,70		
Valor SL03 R\$ 1.576,70		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 38.298		
7 - OBSERVAÇÕES:		
8 - CONSIDERAÇÕES:		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2020

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº: 0016794/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2020

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº: 0013478/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Residencial BAK SPE Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua Paris, nº 1417 "Condomínio Residencial Paris 1435" - unidade D Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre Avenida Luxemburgo e Avenida África do Sul Lote: 2 Quadra: 35 Planta: Green Portugal II		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transportes coletivos ☒ Comércio ☒ Rede Bancária		
3 - TERRENO (sublote 04):		
Forma: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Em nível Meio de Quadra: Superfície: Seca		
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 04/04):		
Área da fração de terreno (m²): 120,00		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (4%):		
Valor Total R\$ 2.102,26		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 57.928		
7 - OBSERVAÇÕES:		
8 - CONSIDERAÇÕES:		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2020.

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Jhonatan Willian Pereira
Mat. 357.597

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.766.280,00	19.766.280,00	8.536.827,87	43,19	8.536.827,87	43,19	11.229.452,13
RECEITAS CORRENTES	19.766.280,00	19.766.280,00	8.536.827,87	43,19	8.536.827,87	43,19	11.229.452,13
CONTRIBUIÇÕES	8.829.750,00	8.829.750,00	3.179.153,85	36,01	3.179.153,85	36,01	5.650.596,15
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.829.750,00	8.829.750,00	3.179.153,85	36,01	3.179.153,85	36,01	5.650.596,15
RECEITA PATRIMONIAL	10.802.025,00	10.802.025,00	5.312.725,25	49,18	5.312.725,25	49,18	5.489.299,75
VALORES MOBILIÁRIOS	10.802.025,00	10.802.025,00	5.312.725,25	49,18	5.312.725,25	49,18	5.489.299,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.505,00	134.505,00	44.948,77	33,42	44.948,77	33,42	89.556,23
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	132.300,00	132.300,00	44.948,77	33,97	44.948,77	33,97	87.351,23
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.068.427,50	12.068.427,50	4.410.557,14	36,55	4.410.557,14	36,55	7.657.870,36
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.834.707,50	31.834.707,50	12.947.385,01	40,67	12.947.385,01	40,67	18.887.322,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.834.707,50	31.834.707,50	12.947.385,01	40,67	12.947.385,01	40,67	18.887.322,49
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.834.707,50	31.834.707,50	12.947.385,01	40,67	12.947.385,01	40,67	18.887.322,49
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.997.707,50	33.032.707,50	2.005.049,40	2.005.049,40	31.027.658,10	1.877.881,81	1.877.881,81	31.154.825,69	1.877.881,81
DESPESAS CORRENTES	6.205.102,50	6.205.102,50	2.005.049,40	2.005.049,40	4.200.053,10	1.877.881,81	1.877.881,81	4.327.220,69	1.877.881,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.651.000,00	5.651.000,00	1.787.407,91	1.787.407,91	3.863.592,09	1.787.407,91	1.787.407,91	3.863.592,09	1.787.407,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	554.102,50	554.102,50	217.641,49	217.641,49	336.461,01	90.473,90	90.473,90	463.628,60	90.473,90
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	40.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.752.605,00	26.752.605,00	0,00	0,00	26.752.605,00	0,00	0,00	26.752.605,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.752.605,00	26.752.605,00	0,00	0,00	26.752.605,00	0,00	0,00	26.752.605,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	85.000,00	50.000,00	9.642,68	9.642,68	40.357,32	9.642,68	9.642,68	40.357,32	9.642,68

Continua 2/4



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE (j)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (f)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	85.000,00	50.000,00	9.642,68	9.642,68	40.357,32	9.642,68	9.642,68	40.357,32	9.642,68
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.082.707,50	33.082.707,50	2.014.692,08	2.014.692,08	31.068.015,42	1.887.524,49	1.887.524,49	31.195.183,01	1.887.524,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33.082.707,50	33.082.707,50	2.014.692,08	2.014.692,08	31.068.015,42	1.887.524,49	1.887.524,49	31.195.183,01	1.887.524,49
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	10.932.692,93	—	—	11.059.860,52	—	11.059.860,52
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	33.082.707,50	33.082.707,50	2.014.692,08	12.947.385,01	—	1.887.524,49	12.947.385,01	—	12.947.385,01
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	12.068.427,50	12.068.427,50	4.410.557,14	36,55	4.410.557,14	36,55	7.657.870,36
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.068.427,50	12.068.427,50	4.410.557,14	36,55	4.410.557,14	36,55	7.657.870,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.068.427,50	12.068.427,50	4.410.557,14	36,55	4.410.557,14	36,55	7.657.870,36
Contribuições Sociais	12.068.427,50	12.068.427,50	4.410.557,14	36,55	4.410.557,14	36,55	7.657.870,36

Continua 3/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 4/4

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE (j)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (f)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	85.000,00	50.000,00	9.642,68	9.642,68	40.357,32	9.642,68	9.642,68	40.357,32	9.642,68
DESPESAS CORRENTES	85.000,00	50.000,00	9.642,68	9.642,68	40.357,32	9.642,68	9.642,68	40.357,32	9.642,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.000,00	50.000,00	9.642,68	9.642,68	40.357,32	9.642,68	9.642,68	40.357,32	9.642,68
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 1.229.287,41
FAZENDA RIO GRANDE, 15/05/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Contador



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº118/2020 de 21 de maio de 2020

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Consolidação Administração Indireta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00
			Até o Quadrimestre/2020	Até o Quadrimestre/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.820.000,00	8.820.000,00	3.116.811,90	2.961.736,17	
Receita de Contribuições dos Segurados	8.820.000,00	8.820.000,00	3.116.811,90	2.928.757,93	
Civil	8.820.000,00	8.820.000,00	3.116.811,90	2.928.757,93	
Ativo	8.820.000,00	8.820.000,00	3.116.811,90	2.928.757,93	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	32.978,24	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	32.978,24	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	8.820.000,00	8.820.000,00	3.116.811,90	2.961.736,17	

Continuação 2/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Consolidação Administração Indireta

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Quadrimestre/2020	Até o Quadrimestre/2019	Até o Quadrimestre/2020	Até o Quadrimestre/2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	8.820.000,00	8.820.000,00	3.116.811,90	2.961.736,17	3.116.811,90	2.961.736,17
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
Caixa e equivalentes de caixa	2020		2019			
	0,00		3.652,38			
	136.370.977,56		117.222.115,13			
Investimentos e Aplicações	0,00		0,00			
Outros Bens e Direitos						

Continuação 2/3



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº118/2020 de 21 de maio de 2020

Página 10

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Consolidação Administração Indireta

Continuação 3/3

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Quadrimestre/2020		Até o Quadrimestre/2019			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Quadrimestre/2020	Até o Quadrimestre/2019	Até o Quadrimestre/2020	Até o Quadrimestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.704.421,85	0,00	1.550.762,45		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	1.704.421,85	0,00	1.550.762,45	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	-1.704.421,85	0,00	-1.550.762,45	-	-

FONTE:
FAZENDA RIO GRANDE, 15/05/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Município de FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.576.273,06	3.242.962,45	2.744.417,25	2.532.431,18	3.847.813,66	3.864.197,72	1.353.391,07	3.918.986,89	2.031.775,12	1.818.676,58	1.331.565,56	3.354.812,51	33.817.291,15
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	745.198,35	733.496,77	732.058,74	730.613,73	732.715,22	735.834,08	735.392,38	1.450.161,58	719.007,86	793.420,20	859.810,14	806.915,65	9.774.625,70
Receita Patrimonial	2.819.691,21	2.498.083,18	2.000.976,01	1.791.089,96	3.104.226,46	3.117.481,66	607.126,71	2.447.081,35	1.301.893,28	1.013.897,45	460.396,49	2.536.538,03	23.698.481,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 87/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	11.382,50	11.382,50	11.382,50	10.727,49	10.871,98	10.871,98	10.871,98	21.743,96	10.871,98	11.358,93	11.358,93	11.358,93	144.183,66
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.564.564,78	3.232.401,02	2.731.838,99	2.521.645,93	3.836.156,09	3.852.632,10	1.345.280,21	3.908.645,59	2.022.326,73	1.810.792,24	1.269.533,30	3.344.009,84	33.439.825,82
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	3.553.182,28	3.221.018,52	2.720.456,49	2.510.918,44	3.825.284,11	3.841.760,12	1.334.408,23	3.896.901,63	2.011.453,75	1.799.433,31	1.258.174,37	3.332.650,91	33.295.642,16
Compensação Finance. entre Regimes Previdência	11.382,50	11.382,50	11.382,50	10.727,49	10.871,98	10.871,98	10.871,98	21.743,96	10.871,98	11.358,93	11.358,93	11.358,93	144.183,66
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.708,28	10.561,43	12.578,26	10.785,25	11.667,57	11.555,62	8.110,86	10.341,30	9.447,39	7.884,34	62.032,26	10.802,77	177.465,33

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Data: 21/03/2020

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Contador



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº118/2020 de 21 de maio de 2020

Página 11

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (b/Total b)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.997.707,50	33.032.707,50	2.005.049,40	2.005.049,40	99,52	31.027.658,10	1.877.881,81	1.877.881,81	99,49	31.154.825,69
Administração	1.145.102,50	1.145.102,50	349.109,94	349.109,94	17,33	795.992,56	221.942,35	221.942,35	11,76	923.160,15
Administração Geral	1.145.102,50	1.145.102,50	349.109,94	349.109,94	17,33	795.992,56	221.942,35	221.942,35	11,76	923.160,15
Previdência Social	5.100.000,00	5.135.000,00	1.655.939,46	1.655.939,46	82,19	3.479.060,54	1.655.939,46	1.655.939,46	87,73	3.479.060,54
Previdência Básica	40.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Previdência do Regime Estatutário	5.060.000,00	5.060.000,00	1.655.939,46	1.655.939,46	82,19	3.404.060,54	1.655.939,46	1.655.939,46	87,73	3.404.060,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.752.605,00	26.752.605,00	0,00	0,00	0,00	26.752.605,00	0,00	0,00	0,00	26.752.605,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	85.000,00	50.000,00	9.642,68	9.642,68	0,48	40.357,32	9.642,68	9.642,68	0,51	40.357,32
Administração	85.000,00	50.000,00	9.642,68	9.642,68	0,48	40.357,32	9.642,68	9.642,68	0,51	40.357,32
Administração Geral	85.000,00	50.000,00	9.642,68	9.642,68	0,48	40.357,32	9.642,68	9.642,68	0,51	40.357,32
TOTAL (III) = (I + II)	33.082.707,50	33.082.707,50	2.014.692,08	2.014.692,08	100,00	31.068.015,42	1.887.524,49	1.887.524,49	100,00	31.195.183,01

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 15/05/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

R\$ 1.00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	-	14.421,24	13.221,24	13.221,24	-	1.200,00	1.200,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.421,24	13.221,24	13.221,24	0,00	1.200,00	1.200,00
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.421,24	13.221,24	13.221,24	0,00	1.200,00	1.200,00
FAZPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.421,24	13.221,24	13.221,24	0,00	1.200,00	1.200,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.421,24	13.221,24	13.221,24	0,00	1.200,00	1.200,00

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 15/05/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº118/2020 de 21 de maio de 2020

Página 12

ESTADO DO PARANÁ						
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE						
Anexo 12 - Balanço Orçamentário						
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE						
Página: 1/2						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	c = (b-a)	
		(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES	31.834.707,50	31.834.707,50	12.947.385,01	-18.887.322,49		
Receita de Contribuições	20.898.177,50	20.898.177,50	7.586.710,99	-13.308.466,51		
Contribuições Sociais	20.898.177,50	20.898.177,50	7.586.710,99	-13.308.466,51		
Receita Patrimonial	10.802.025,00	10.802.025,00	5.312.725,25	-5.489.299,75		
Receitas de Valores Mobiliários	10.802.025,00	10.802.025,00	5.312.725,25	-5.489.299,75		
Outras Receitas Correntes	134.505,00	134.505,00	44.948,77	-89.556,23		
Indenizações e Restituições	2.205,00	2.205,00	0,00	-2.205,00		
Receitas Correntes Diversas	132.300,00	132.300,00	44.948,77	-87.351,23		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	31.834.707,50	31.834.707,50	12.947.385,01	-18.887.322,49		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	31.834.707,50	31.834.707,50	12.947.385,01	-18.887.322,49		
DEFICIT (IV)	-	0,00	-	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	31.834.707,50	31.834.707,50	12.947.385,01	-18.887.322,49		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00					
Superávit Financeiro	0,00					
Reserva de Créditos Adicionais	0,00					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e-f)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	31.834.707,50	31.834.707,50	12.947.385,01			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	31.834.707,50	31.834.707,50	12.947.385,01	0,00	0,00	18.887.322,49
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-d)
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE, 15/05/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: Janeiro à Abril
Página: 2/2

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

EXERCÍCIO: 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Abril
DATA DE EMISSÃO: 15/05/2020
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	12.947.385,01	13.303.118,16	Despesas Orçamentária (VII)	2.014.692,08	1.704.421,85
Ordinária	25.530,11	32.978,24	Ordinária	358.752,62	388.574,00
Vinculada	12.921.854,90	13.270.139,92	Vinculada	1.655.939,46	1.315.847,85
Compensação Previdenciária	86.785,90	105.637,84	Regime Próprio de Previdência Social	1.655.939,46	1.315.847,85
Regime Próprio de Previdência Social	12.835.069,00	13.164.502,08	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	340.000,00	328.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	340.000,00	328.000,00	Interferências Financeiras Concedidas (IX)	6.974.766,75	60.801,77
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	7.350.235,99	408.247,91	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS -CONSOLIDA	6.974.766,75	60.801,77
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	127.167,59	153.659,40	Pagamentos Extraorçamentários (X)	7.236.289,64	272.319,85
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	13.221,24	17.731,34
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	248.301,65	193.786,74	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	248.301,65	193.786,74
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	6.974.766,75	60.801,77	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	6.974.766,75	60.801,77
Saldo do Exercício Anterior (V)	224.455.723,74	182.697.461,15	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	228.867.596,27	194.699.283,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	224.454.039,47	182.697.410,40	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	228.867.596,27	194.695.706,25
BANCO C/ MOVIMENTO	1.684,27	50,75	BANCO C/ MOVIMENTO	0,00	3.577,50
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	245.093.344,74	196.736.827,22	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	245.093.344,74	196.736.827,22

FAZENDA RIO GRANDE, 15/05/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Abril
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	228.867.596,27	194.699.283,75	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	405,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	3.577,50	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	180,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	228.867.596,27	194.695.706,25	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	225,43
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	951.911,32	2.023.764,66	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	182.552.683,30	153.958.051,43
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	281.932,03	1.344.403,05	PROVISÕES A LONGO PRAZO	182.552.683,30	153.958.051,43
IMOBILIZADO	664.039,29	673.421,61	TOTAL DO PASSIVO	182.552.683,30	153.958.456,86
INTANGÍVEL	5.940,00	5.940,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	47.266.824,29	42.764.591,55
			*RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.411.872,53	12.001.822,60
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.854.951,76	30.762.768,95
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.266.824,29	42.764.591,55
TOTAL	229.819.507,59	196.723.048,41	TOTAL	229.819.507,59	196.723.048,41

ATIVO FINANCEIRO	228.867.596,27	194.699.283,75	PASSIVO FINANCEIRO	128.367,59	164.075,38
ATIVO PERMANENTE	951.911,32	2.023.764,66	PASSIVO PERMANENTE	182.552.683,30	153.958.051,43
SALDO PATRIMONIAL				47.138.456,70	42.600.921,60

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	182.416,86	182.416,86
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	182.416,86	182.416,86

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	3.168.403,89	2.944.339,09
VINCULADA	225.570.824,79	221.496.963,41
10001 - Regime Próprio de Previdência Social	223.186.870,31	219.170.801,29

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Abril
Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
10002 - Compensação Previdenciária	2.383.954,48	2.326.162,12
TOTAL	228.739.228,68	224.441.302,50

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

FAZENDA RIO GRANDE, 15/05/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº118/2020 de 21 de maio de 2020

Página 14

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Abril
Página: 1/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições	7.530.293,86	22.638.347,93	Pessoal e Encargos	145.710,06	448.093,63
Contribuições Sociais	7.530.293,86	22.638.347,93	Remuneração de Pessoal	39.512,64	114.384,28
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5.312.725,25	24.606.886,49	Encargos Patronais	9.642,68	29.829,08
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	5.312.725,25	24.606.886,49	Benefícios a Pessoal	4.598,93	10.980,74
Transferências e Delegações Recebidas	340.000,00	984.000,00	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	91.955,81	292.899,53
Transferências Intra Governamentais	340.000,00	984.000,00	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.655.939,46	4.614.350,96
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	405,43	Aposentadorias e Reformas	1.199.484,46	3.294.255,44
Ganhos com desincorporação de Passivos	0,00	405,43	Pensões	456.455,00	1.320.095,52
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	104.365,90	305.963,43	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	57.104,97	210.113,67
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	104.365,90	305.963,43	Uso de Material de Consumo	1.416,65	8.860,44
			Serviços	55.688,32	191.870,81
			Depreciação, Amortização e Exaustação	0,00	9.382,32
			Desvalorização e Perdas de Ativos	6.974.766,75	1.354.535,16
			Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	6.974.766,75	1.354.535,16
			Tributárias	2.515,95	2.447,55
			Contribuições	2.515,95	2.447,55
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	39.475,29	28.751.408,68
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	28.594.631,87
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	39.475,29	156.776,71
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	13.287.385,01	48.535.603,28	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	8.875.512,48	35.380.949,45
Resultado Patrimonial do Período				4.411.872,53	13.154.653,83

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2020
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Abril
Página: 2/2

FAZENDA RIO GRANDE, 15/05/2020

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

JULIO CESAR DE
LIMA:05447150809

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE
LIMA:05447150809
Dados: 2020.05.21 08:34:56 -03'00'